

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 001/2017, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 00020-00022755/2018-28

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **HUGO FIDELIS BATISTA**, na qualidade de Secretário Geral, em substituição, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi, São Paulo-SP e endereço da unidade operacional situado na EQSW 304/504, Lote 02 – Edifício Atrium – Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP nº 70.673-450, Telefones (61) 3252-4840/3252-4856, representado por **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.774.314 – SSP/GO e do CPF nº 588.675.381-87, na qualidade de Gerente Regional do Centro-Oeste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo:

- 2.1 - a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10.02.2020 a 09.02.2021, em conformidade com as justificativas de ID SEI nº 28879438, Parecer nº 568/2019-PGDF/PGCONS (ID SEI nº 30933012), art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;
- 2.2 – a alteração contratual com vistas ao reajuste, pelo IPCA (1,031201606299213%), do valor anual da taxa de administração da contratada, que passa a ser de R\$ 34.901,28 (trinta e quatro mil, novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

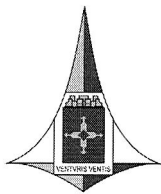
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tendo em vista a alteração contratual descrita na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o contrato passa a ter o valor total de **R\$ 3.305.621,28 (três milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 120901/12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
- II – Programa de Trabalho: 03.128.8203.4220.0018
- III – Natureza da Despesa: 33.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 171



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL



3.2 – O empenho é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00044, emitida em 04/02/2020, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00038, emitida em 29/01/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais a contratada deverá prestar garantia suplementar e/ou proporcional ao valor anteriormente garantido, nos moldes da Cláusula Nona do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 10/02/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

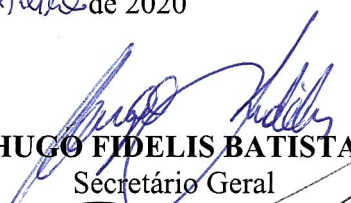
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

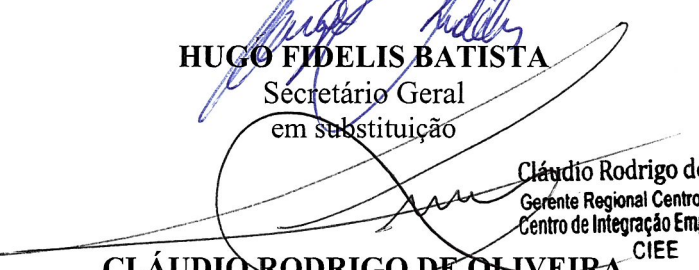
CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 2020

Pelo Distrito Federal:


HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário Geral
em substituição


Cláudio Rodrigo de Oliveira
Gerente Regional Centro-Oeste e DF
Centro de Integração Empresa Escola
CIEE

CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Gerente Regional do Centro-Oeste

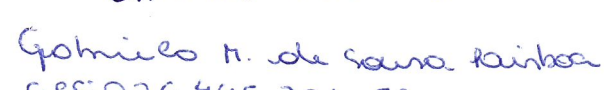
Pela Contratada:

Testemunhas:

1 –

2 –


Diogo Jacobá Nunes
Diretor de Licitações e Gestão de
Contratos - PGDF/REGES/SUA/3/DICOM
CPF nº 006.929.661-88


Gómeo A. de Sousa Ribeiro
CPF: 026.445.733-57